DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3
Atos Administrativos 5
Licenciamentos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.963, DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 22 de julho a 05 de agosto de 2026, o servidor **GABRIEL PEREIRA SEVILHA**, Fiscal de Tributos, portador do RG nº 46.939.997-1, para em substituição, responder como *"Chefe da Seção de Tributação"*, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 058/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS DO EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R$ 237.931,66. WM CAJOBI TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA – EPP, lote: 01, no valor total de R$ 237.931,66.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 21 de julho de 2026
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 039/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FRALDAS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R$ 3.911.751,16. ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME, lotes: 03, 05, 09, 19, 24, 28, 105, 385, no valor total de R$ 4.824,75; DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, lote: 195, no valor total de R$ 1.381.041,75; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., lote: 248, no valor total de R$ 18.657,00; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., lotes: 40, 51, 52, 53, 59, 69, 74, 76, 89, 95, 96, 97, 98, 99, 106, 113, 116, 117, 134, 135, 140, 142, 144, 153, 181, 191, 192, 196, 220, 223, 240, 244, 257, 272, 274, 279, 289, 290, 300, 306, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 334, 356, 359, 375, 379, 386, 391, 395, 398, no valor total de R$ 36.343,28; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, lotes: 18, 20, 122, 258, no valor total de R$ 3.108,45; CBS MEDICO CIENTIFCA LTDA, lotes: 169, 170, no valor total de R$ 43.876,80; VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lotes: 63, 233, 251, 269, no valor total de R$ 12.300,00; NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, lote: 65, no valor total de R$ 57.000,00; RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA, lotes: 346, 347, 348, 349, no valor total de R$ 11.430,00; R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, lotes: 30, 32, 33, 41, 42, 43, 54, 60, 70, 75, 79, 84, 103, 118, 123, 124, 149, 186, 193, 212, 222, 224, 234, 239, 245, 259, 263, 264, 265, 266, 270, 271, 278, 280, 292, 293, 295, 296, 302, 304, 317, 323, 335, 351, 361, 362, 390, no valor total de R$ 78.868,28; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, lotes: 254, 262, 273, 275, 303, no valor total de R$ 12.145,14; DISFARMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, lotes: 01, 389, no valor total de R$ 654.747,00; LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, lotes: 137, 138, 139, 353, no valor total de R$ 106.678,20; REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, lotes: 35, 38, 44, 45, 114, 120, 125, 126, 136, 141, 143, 145, 184, 185, 282, 299, 307, 319, 337, 371, 372, 373, 380, no valor total de R$ 39.049,80; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, lotes: 112, 160, 358, no valor total de R$ 54.329,40; ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI, lotes: 31, 332, no valor total de R$ 48.061,10; LRR DRISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR, lotes: 56, 57, 148, no valor total de R$ 22.539,50; CIRURGICA E DENTAL ADAMANTINA LTDA, lotes: 15, 16, 17, 168, 178, no valor total de R$ 11.805,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, lotes: 227, 382, no valor total de R$ 28.258,80; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lote: 130, no valor total de R$ 4.428,00; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR

LTDA, lotes: 111, 235, 365, no valor total de R$ 9.182,10; DROGARIA BARÃO EIRELI – ME, lote: 357, no valor total de R$ 4.500,00; LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA, lote: 155, no valor total de R$ 1.575,00; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, lotes: 229, 342, 392, no valor total de R$ 2.138,85; ERA DISTRIBUIDORA LTDA, lote: 368, no valor total de R$ 3.297,00; OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lotes: 02, no valor total de R$ 163,62; MAMED COMERCIAL LTDA – EPP, lotes: 10, 13, 22, 25, 327, 329, 364, no valor total de R$ 63.067,45; SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, lotes: 131, 173, 175, 176, 177, no valor total de R$ 55.438,50; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lotes: 108, 242, 252, 253, 281, 331, 374, no valor total de R$ 12.052,70; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP, lotes: 29, 34, 37, 39, 67, 71, 80, 88, 100, 115, 157, 187, 188, 213, 228, 230, 231, 238, 305, 309, 318, 381, 383, 387, no valor total de R$ 43.196,55; MED CENTER COMERCIAL LTDA, lotes: 109, 158, 326, 393, no valor total de R$ 10.332,00; CIRURGICA UNIÃO LTDA, lotes: 119, 163, 164, 165, 166, 171, 179, 180, no valor total de R$ 163.472,70; FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, lotes: 167, 172, 174, 369, 370, no valor total de R$ 16.176,60; CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lote: 159, no valor total de R$ 23.100,00; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, lotes: 78, 87, 102, 128, 156, 215, 216, 225, 236, 243, 256, 276, 284, 297, 301, 388, no valor total de R$ 21.045,60; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, lotes: 104, 151, 182, 232, 294, 333, 377, no valor total de R$ 1.327,11; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, lotes: 72, 73, 129, 197, 209, 210, 211, 247, 267, no valor total de R$ 119.810,40; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lotes: 61, 77, 81, 147, 308, no valor total de R$ 17.555,85; DAKFILM COMERCIAL LTDA, lotes: 198, 199, 200, 201, 202, 208, 328, no valor total de R$ 122.016,90; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, lote: 82, no valor total de R$ 61.650,00; MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lotes: 226, 255, no valor total de R$ 17.373,60; RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, lotes: 161, 344, 345, 352, 354, no valor total de R$ 28.055,25; GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, lotes: 127, 203, 204, 205, 206, 207, no valor total de R$ 413.452,05; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, lotes: 50, 62, 85, 86, 90, 91, 110, 121, 133, 214, 218, 219, 249, 268, 285, 286, 288, 320, 324, 355, 394, no valor total de R$ 11.587,64; MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, lotes: 46, 350, no valor total de R$ 10.178,36; SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, lotes: 221, 367, no valor total de R$ 9.982,50; M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, lote: 36, no valor total de R$ 2.844,00; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, lotes: 101, 132, 190, 363, no valor total de R$ 22.954,50; TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA – EPP, lotes: 11, 12, 68, 150, 277, no valor total de R$ 14.732,10.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 21 de julho de 2026

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 058/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), quarta-feira, 21 de julho de 2026
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 039/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FRALDAS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 21 de julho de 2026
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 075/2026 – Pregão Eletrônico nº 037/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Contratado: LUMIERE VEICULOS LIMITADA

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, com capacidade de 7 lugares, ano 2026 e modelo 2026, motorização mínima 1.0 para o Departamento de Saúde do munícipio de Guararapes, conforme especificações mínimas

constantes do Termo de Referência.

Nº: 048/2026

Valor: R$ 124.400,00/global

Assinatura: 13 de julho de 2026

Vigência: 13 de julho de 2026 a 12 de julho de 2027

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 105/2022 – Pregão Presencial nº 037/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: BATOCHI & BATOCHI LTDA – ME

Objeto: Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 131/2022, tendo por finalidade prorrogar o prazo de vigência do referido contrato.

Nº TAM: 078/2026

Valor: R$ 101.481,60/estimado anual

Assinatura: 16 de julho de 2026

Vigência: 18 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027

Processo de Licitação nº 026/2024 – Dispensa Eletrônica nº 014/2024

Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: 54.407.398 MARIA EDUARDA AUGUSTO MARQUES – ME

Objeto: Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 026/2024, tendo por finalidade alterar o local da execução dos serviços contratados.

Nº TAM: 079/2026

Assinatura: 16 de julho de 2026

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Atos Administrativos

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-562-000018-1-3** DATA DE VALIDADE: **21/07/2027**

Nº PROCESSO:	**017/2024**
Nº PROTOCOLO:	**1043/2026** DATA DO PROTOCOLO: **18/06/2026**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**EXAL - ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES EMPRESARIAIS E FACILITIES LTDA**
NOME FANTASIA:	**EXAL - ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES EMPRESARIAIS E FACILITIES LTDA**
CNPJ / CPF:	**75.584.110/0249-17**
LOGRADOURO:	**Estrada VICINAL ANGELO ZANCANER** NÚMERO: **s/n**
COMPLEMENTO:	**km 30**
BAIRRO:	**zona rural**
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**
CEP:	**16700-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **OSMAR RAMOS**
CPF: **58761721972** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **VANESSA EMANUELE MESSIAS DA SILVA**
CPF: **32072659876** CONSELHO REGIONAL: **CRN**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **24.681** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
21/07/2026 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-841-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **21/09/2026**

Nº PROCESSO:	**1026/2010 - GPES**
Nº PROTOCOLO:	**1132/2026** DATA DO PROTOCOLO: **20/07/2026**
SUBGRUPO:	**PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	DISPENSAÇÃO PAF/SUS, DISPENSAR TALIDOMIDA (UPDT)

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**FARMACIA MUNICIPAL DE GUARARAPES**	
CNPJ / CPF:	**48.468.284/0001-71**	
LOGRADOURO:	**MARECHAL FLORIANO**	NÚMERO: **565**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-013**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**
CPF: **36912368808** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ALESSANDRA MESTRINER DETOMINI**
CPF: **27672756850** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **21.572** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **LIVIA CRISTINA MACEDO**
CPF: **39507230807** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **86952** UF: **SP**

CATEGORIA: INSUMOS FARMACÊUTICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: ENTORPECENTES

CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES LOCAL

21/07/2026 DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: **351820601-841-000001-1-6**	DATA DE VALIDADE: **21/09/2026**

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000134-1-2** DATA DE VALIDADE: **21/07/2027**

Nº PROCESSO:	**1109/2012 - GPES**
Nº PROTOCOLO:	**1042/2026** DATA DO PROTOCOLO: **18/06/2026**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**106 CONSULTÓRIO ISOLADO**

RAZÃO SOCIAL:	**VITERRA BIONERGIA S.A.**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**UNIDADE NOVA UNIALCO**		
CNPJ / CPF:	**68.316.801/0025-71**		
LOGRADOURO:	**Estrada VICINAL ANGELO ZANCANER**	NÚMERO:	**S/N**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**ZONA RURAL**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIE JOSEPH JEAN GERARD LESUR**
CPF: **47910704615** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ENIO KENDY OKADA**
CPF: **28894446867** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **125076** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
21/07/2026 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-360-000012-1-0** DATA DE VALIDADE: **21/07/2027**

Nº PROCESSO:	**787/2007 - GPES**
Nº PROTOCOLO:	**1041/2026** DATA DO PROTOCOLO: **18/06/2026**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**VITERRA BIONERGIA S.A.** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**UNIDADE NOVA UNIALCO**
CNPJ / CPF:	**68.316.801/0025-71**
LOGRADOURO:	**Estrada VICINAL ANGELO ZANCANER** NÚMERO: **S/N**
COMPLEMENTO:	**km 30**
BAIRRO:	**zona rural**
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**
CEP:	**16700-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **EUCLYDES MANSANO JÚNIOR**
CPF: **84655402920** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANDERSON RICARDO SALATA**
CPF: **25942188807** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04361759** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ANA MARIA DO LAGO FRANCHETTO**
CPF: **21409104869** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04365664** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES LOCAL

21/07/2026 DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-360-000013-1-7** DATA DE VALIDADE: **21/07/2027**

Nº PROCESSO:	**023/2023**
Nº PROTOCOLO:	**1040/2026** DATA DO PROTOCOLO: **18/06/2026**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**VITERRA BIONERGIA S.A.**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**UNIDADE NOVA UNIALCO**		
CNPJ / CPF:	**68.316.801/0025-71**		
LOGRADOURO:	**Estrada VICINAL ANGELO ZANCANER**	NÚMERO:	**S/N**
COMPLEMENTO:	**km 30**		
BAIRRO:	**zona rural**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **EUCLYDES MANSANO JÚNIOR**
CPF: **84655402920** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANDERSON RICARDO SALATA**
CPF: **25942188807** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04361759** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ANA MARIA DO LAGO FRANCHETTO**
CPF: **21409104869** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04365664** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES LOCAL

21/07/2026 DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-107-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **21/07/2027**

Nº PROCESSO:	**1477/2017**
Nº PROTOCOLO:	**1039/2026** DATA DO PROTOCOLO: **18/06/2026**
SUBGRUPO:	**FABRIL**
AGRUPAMENTO:	**INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**1071-6/00 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**VITERRA BIONERGIA S.A.**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**UNIDADE NOVA UNIALCO**		
CNPJ / CPF:	**68.316.801/0025-71**		
LOGRADOURO:	**Estrada VICINAL ANGELO ZANCANER**	NÚMERO:	**s/n**
COMPLEMENTO:	**km 30 predio 2 sala B**		
BAIRRO:	**Zona Rural**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **EUCLYDES MANSANO JÚNIOR**
CPF: **84655402920** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANDERSON RICARDO SALATA**
CPF: **25942188807** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04361759** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ANA MARIA DO LAGO FRANCHETTO**
CPF: **21409104869** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04365664** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-107-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **21/07/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FABRICAR

CATEGORIA:

AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

21/07/2026 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-562-000009-1-4** DATA DE VALIDADE: **21/07/2027**

Nº PROCESSO:	**1522/2017**
Nº PROTOCOLO:	**1038/2026** DATA DO PROTOCOLO: **18/06/2026**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**VITERRA BIOENERGIA S.A.**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**UNIDADE NOVA UNIALCO**	
CNPJ / CPF:	**68.316.801/0025-71**	
LOGRADOURO:	**Estrada VICINAL ANGELO ZANCANER**	NÚMERO: **s/n**
COMPLEMENTO:	**km 30 predio 2 sala B**	
BAIRRO:	**Zona Rural**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **EUCLYDES MANSANO JÚNIOR**
CPF: **84655402920** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **VANESSA EMANUELE MESSIAS DA SILVA**
CPF: **32072659876** CONSELHO REGIONAL: **CRN**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **24.681** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

21/07/2026 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA